

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente ao:

PROCESSO LICITATORIO Nº 00015/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2026.

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, e em conformidade com o art. 92, §2º da Lei nº 14.133/2021, fica autorizada a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.799.882/0001-22, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45-BRCAO 5 e 4, Bairro Fraron na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.503-380, representada por seu Diretor Comercial o Senhor Marco Antônio Choinski, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 770.244.519-04, portador da Carteira de Identidade 5135811-2, expedida pela SSP/RP, residente e domiciliado na Rua Luiz Wachowicz, nº 12-casa, Bairro Tomaz Coelho, cidade de Araucária/PR, CEP 83707-330, a dar início ao fornecimento.

A presente autorização decorre do Processo Licitatório nº 00015/2026, Inexigibilidade nº 0011/2026, **homologado em 25 de fevereiro de 2026**, cujo objeto consiste na Aquisição de 01 (um) Conjunto Detector de Raios X tipo DR (Detector DR Flat Panel 36 cm x 43 cm), com fornecimento, instalação, integração ao sistema radiográfico já adquirido, bem como configuração, realização de testes operacionais, treinamento dos usuários e demais serviços necessários à plena operacionalização do equipamento, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O custo total estimado da contratação será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Fica autorizado a iniciar a obra acima mencionada a partir do dia **26/02/2026**, conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato e especificações no Termo de Referência.

Prefeitura, sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal